



DOM MANUEL DA SILVA RODRIGUES LINDA
BISPO DO PORTO

FAÇO SABER QUE:

1. Considerando o fim do mandato dos Corpos Gerentes do «*Centro Social e Paroquial de Baguim*», Paróquia Baguim, Concelho de Gondomar, Diocese do Porto, a 31 de dezembro de 2022;
2. Considerando a manifesta indisponibilidade de alguns membros dos Corpos Gerentes em manterem-se em funções;
3. Tendo em conta a mudança de Pároco no mês de setembro de 2023;
4. Feitas as diligências necessárias e obtendo o acordo de dois membros da Direção cessante em continuarem de forma transitória em funções diretivas;
5. Considerando a necessidade de normalizar a gestão dessa Instituição;
6. Considerando o disposto no artigo 23º das Normas Gerais das Associações de Fiéis.

HEI POR BEM:

1. Nomear uma Comissão Administrativa para gerir os destinos do Centro Social e Paroquial de Baguim, por um período de um ano, prorrogável, assim constituída:

Pe. Mário Jorge de Sousa Ferreira (Presidente)
Maria Goreti de Jesus Gomes (Tesoureira)
Serafim Vieira Ferraz (Secretário)

2. A Comissão Administrativa funcionará de acordo com a regra da maioria, na falta de acordo entre os seus membros, e terá todos os poderes e competências previstas nos Estatutos.

Da boa vontade e reconhecida vida cristã das pessoas nomeadas, muito há a esperar para o bem do Centro Social Paroquial e da Igreja.

Esta provisão é válida até 4 de outubro de 2024.

Dada no Porto e Paço Episcopal, sob a assinatura do Vigário Geral, aos 04 de outubro de 2023.

E eu, *João Emanuel Pereira*,
Secretário das Associações Religiosas, a subscrevi.

Pe. António Gilho de Sousa
(Vigário Geral)

Taxa 7,50 €

